



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO V

RATIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivoti e o Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP, no uso de suas atribuições legais, ressaltam ao público, por este aviso, a ratificação do atendimento a Lei Municipal 2.621/2011 conforme segue:

Art.22, § 3º: O pedido de registro de candidatos fica condicionado ainda, à aprovação em testes seletivos de conhecimento da Lei Federal nº 8.069/90 e Língua Portuguesa, com conteúdos que abrangem o nível de Ensino Médio, sob supervisão e regulamentação do CMDCA.

Pedidos de recursos e contestações devem ser realizadas através da área do candidato, atendendo ao período estipulado no edital 01/2019, conforme orientações e instruções disponibilizadas no item 9 do edital.

O IBRASP disponibiliza atendimento aos candidatos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 em dias úteis através do WhatsApp (51) 99269-9115, telefone (51) 3226-8896 e o e-mail contato@ibrasp.org.br.

Prefeitura Municipal de Ivoti, 10 de julho de 2019.

ADRIANA PILGER KLERING
Presidente do CMDCA